

## BOLETIM 98

Brasília, 7 de abril de 2016

# Sindicato dos Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas do AM conquista 10% sobre os salários

O Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações de Instalações Elétricas e Leituristas, Engenharia de Instalações Telefônicas Fixa e Móvel, Gás, Hidráulicas, Sanitárias, Montagem de Torre do Estado do Amazonas, presidido pelo companheiro Frank Márcio Soares Costa (*foto*), conseguiu, após difícil negociação com o setor patronal, um reajuste de 10% nos salários da categoria – um índice acima da inflação anual acumulada.

Inicialmente, o Sindicato patronal chegou a pedir a exclusão de 16 cláusulas da Convenção Coletiva e manifestou recusa ao aumento nos salários, o que foi recusado de imediato pelo Sindicato laboral.

No mês de março, o Sindicato dos Eletricistas chegou a atuar diretamente na empresa D5 Assessoria e Serviços Ltda, prestadora de serviço da Eletrobrás Amazonas Energia, responsável pelos serviços essenciais de manutenção e reparação quando há problemas técnicos na cidade de Manaus, em razão de atraso salarial.



O presidente do Sindicato laboral promoveu reuniões com os trabalhadores quando explicou a possibilidade de uma paralisação das atividades com base na Lei 7.783/89, que dispõe sobre o direito de greve nas empresas que executam atividades essenciais à comunidade. Uma data para a paralisação chegou a ser marcada, com o apoio dos trabalhadores, mas no prazo dado à empresa os pagamentos foram finalmente efetuados, o que evitou a greve e maiores transtornos à população.

Segundo Frank Márcio, “é importante ressaltar o papel que os funcionários dessa empresa tiveram dando um voto de confiança para que os salários fossem normalizados, mas

também a demonstração que deram de união e disposição de luta caso os pagamentos não fossem efetuados”.

O presidente do Sindicato enfatizou, também, “a importante conquista que foi o reajuste nos salários da categoria como um todo, principalmente em razão da enorme crise econômica que assola o país. Estamos vendo – acrescentou – as dificuldades que várias categorias estão tendo para repor pelo menos a inflação e isso nós conseguimos, evitando que nossos trabalhadores tivessem perdas salariais”.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Voto do relator é favorável à abertura do processo de *impeachment* contra Dilma Rousseff

Em relatório favorável a abertura do processo de impeachment, o relator Jovair Arantes (PTB-GO), enfatiza as acusações contra a presidente Dilma Rousseff envolvendo “pedaladas” fiscais e supostos decretos orçamentários irregulares editados em 2015.

“A magnitude e o alcance das violações praticadas pela Presidente da República, em grave desvio dos seus deveres funcionais e em quebra da grande confiança que lhe foi depositada, justifica a abertura do excepcional mecanismo presidencialista do impeachment”, sustentou. Conforme ele, as ações da Presidente “usurparam” a competência do Parlamento em



*Acima, o plenário da comissão que analisa o impeachment de Dilma; abaixo, o relator lê seu voto*

discutir as leis orçamentárias e controlar os limites de gasto público.

Com essa decisão, o relator focou sua análise no conteúdo da denúncia feita pelos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Jr. e pela advogada Janaína Paschoal acolhido pelo presidente da Câmara. Ao deflagrar o processo de impeachment, Cunha restringiu a abordagem aos supostos ilícitos cometidos pela presidente no atual mandato, ou seja, “pedaladas” fiscais e os decretos de crédito suplementar feitos em 2015.

A denúncia apresentada na Câmara elenca uma série de supostas infrações cometidas por Dilma, entre elas a de violação da lei orçamentária, nos anos de 2014 e 2015, com a abertura de créditos orçamentários que

ampliaram os gastos públicos, em desrespeito à meta de resultado primário prevista nas leis de diretrizes orçamentárias (LDO) dos dois anos.

Ainda assim, Arantes recomenda a “contextualização” da análise do processo nos relatórios das contas presidenciais de 2014, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Conforme ele, o documento esclarece que as “pedaladas” fiscais não eram apenas “meros atrasos ou aceitáveis descompassos de fluxos de caixa”, mas “engenhoso mecanismo de ocultação de déficit fiscal com valores muito expressivos a partir de 2013”.

Na avaliação de Arantes, a edição de decretos, com a finalidade de aumentar as despesas do governo, está condicionada ao cumprimento da meta fiscal, aprovada pelo Legislativo.

*Fonte: Agência Câmara*

## Debatedores divergem sobre ação do MP em acordos de leniência

A participação do Ministério Público em todas as fases da celebração do acordo de leniência com empresas acusadas de formação de cartel ou outros crimes foi motivo de divergência entre os participantes de audiência pública da comissão mista que analisa a Medida Provisória (MP) 703/15.

A MP, editada em dezembro do ano passado, modifica a Lei Anticorrupção (12.846/13) para facilitar a formalização dos acordos e reduzir



as penas impostas às empresas que colaborarem com a Justiça e ressarcirem os cofres públicos.

Além disso, a medida prevê que o Ministério Público e os tribunais de contas só entrem no caso, para fiscalizar os acordos, depois de iniciadas as negociações (veja quadro).

O senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), autor de um projeto (PLS 105/15) que exige a homologação dos acordos de leniência pelo Ministério Público para terem validade, disse que essa obrigação foi incluída no projeto sobre leniência aprovado ano passado pelo Senado e em discussão por uma comissão especial da Câmara (PL 3636/15), mas desapareceu na medida provisória – editada em dezembro depois que a oposição obstruiu a votação do projeto na Câmara.

“Houve um avanço na lei aprovada no Senado, mas, na medida provisória, o Ministério Público será apenas informado sobre o acordo. No projeto em análise na Câmara, o acordo fica condicionado à presença do Ministério Público”, disse o senador.

O subprocurador-geral da República Nicolao Dino defendeu que a medida provisória deixe explícita a necessidade de os acordos de

leniência serem homologados pelo Ministério Público.

“Não há segurança jurídica para a empresa que celebra o acordo, por isso é importante o MP participar do acordo. Isso está no projeto aprovado no Senado. Isso tem que constar na medida provisória para que os efeitos do acordo efetivamente se estendam a outras fases do processo”, disse.

O promotor de Justiça Roberto Livianu, de São Paulo, seguiu na mesma linha. Segundo ele, ao não obrigar a chancela do Ministério Público sobre o acordo, a medida causa insegurança jurídica. “Qual a segurança jurídica de um acordo que o MP não homologou?”, perguntou.

Segundo ele, os acordos celebrados pelos órgãos de controle interno podem ser questionados juridicamente depois de celebrados.

Para o secretário de Fiscalização de Obras para a Área de Energia do Tribunal de Contas da União (TCU), Rafael Jardim Cavalcante, a medida tira poderes do TCU e do Congresso Nacional ao prever que órgãos de controle interno do governo federal, estados e municípios celebrem os acordos com as empresas.

Ele sugeriu mudanças na proposta. A MP prevê a suspensão e arquivamento dos processos administrativos referentes a licitações e contratos em curso em outros órgãos ou entidades que versem sobre o mesmo objeto do acordo de leniência.

*Fonte: Agência Câmara*



## Produção industrial em queda atinge -11,8% no 1º bimestre, avalia IBGE

A última pesquisa sobre produção industrial divulgada no dia 1º pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é expressiva nesse sentido: queda de 11,8% no acumulado de janeiro e fevereiro, em relação ao mesmo período do ano passado, quando já havia tido retração de 7,1% ante ao primeiro bimestre de 2014.

“O resultado confirma a manutenção de comportamento negativo do setor industrial, acentuando o movimento de queda e fazendo com que o setor industrial se distancie ainda mais de seus pontos mais elevados da série histórica e fazendo que esse mesmo setor opere em termos de patamar de produção em níveis de dezembro de 2008”, afirmou André Macedo, gerente da Pesquisa Industrial Mensal do IBGE.

Segundo nota do instituto, no acumulado do ano, “as quatro grandes categorias econômicas, 23 dos 26 ramos, 67 dos 79 grupos e 75,7% dos



805 produtos pesquisados apontaram redução na produção”.

É importante notar que 14 ramos tiveram queda maior que a média nacional (-11,8%):

- equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-36,6%);
- veículos automotores, reboques e carrocerias (-30,1%);
- máquinas e equipamentos (-26,8%);
- outros equipamentos de transporte (-24,5%);
- máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-22,4%);
- impressão e reprodução de gravações (-17,1%);
- produtos têxteis (-15,8%);
- produtos de borracha e de material plástico (-15,2%);
- indústrias extrativas (-14,6%);
- móveis (-14,5%);
- produtos de metal (-14,0%);
- metalurgia (-13,6%);
- produtos diversos (-13,3%);
- produtos de minerais não-metálicos (-12,9%).

Entre as grandes categorias econômicas, ainda no acumulado do primeiro bimestre, o setor de bens de capital apresentou a maior queda: -30,8%. Isso em uma comparação com o mesmo intervalo do ano passado, que teve queda de 21,1% frente ao mesmo período do ano anterior. O que significa que o investimento no setor mais dinâmico da economia está diminuído.

O setor de bens de consumo duráveis (-29,0%) também apresentou baixo dinamismo. Os segmentos de bens intermediários (-10,1%) e de bens de consumo semi e não-duráveis (-4,5%)

também assinalaram taxas negativas no índice acumulado do primeiro bimestre do ano”.

Conforme o IBGE, “no confronto com igual mês do ano anterior, o total da indústria apontou queda de 9,8% em fevereiro de 2016, 24ª taxa negativa consecutiva nesse tipo de comparação”.

**JUROS** - No dia anterior, o Banco Central divulgou o relatório de inflação do primeiro trimestre deste ano, que diz: “No que corresponde ao crescimento do PIB, a projeção para 2016, de acordo com o cenário de referência, é de -3,5%. Com “ajuste” atual, 3.956 indústrias mineiras fecham as portas em 12 meses

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Recessão atinge em cheio indústria de Minas Gerais

O número de indústrias que fecharam as portas no estado de Minas Gerais nos primeiros dois meses de 2016 já supera em 134% o número do ano passado. A Junta Comercial de Minas Gerais (Jucemg) contabiliza que no período 817 empresas pararam as máquinas e dispensaram seus funcionários – em janeiro e fevereiro de 2015, foram 349.

Apesar da disparidade entre 2016 e 2015, o resultado do ano passado já foi considerado atípico, resultado direto da crise econômica na qual o país está mergulhado.

Em 12 meses até fevereiro, a entidade computa o fechamento de 3.956 empresas produtivas no estado cuja indústria é a terceira mais desenvolvida do país.

Ainda em 12 meses, um estudo da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemig)



calcula um encolhimento de 11,5% no emprego e 15,2% na massa salarial.

“O Brasil está experimentando um processo de desindustrialização precoce”, diz Lincoln Gonçalves Fernandes, da Fiemg.

Apenas a indústria de máquinas e equipamentos colocou 18 mil trabalhadores na rua no estado, afirma a Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos (Abimaq).

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **Governo autoriza o aumento dos preços de remédios em até 12,5%**

Uma resolução da Câmara de regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), órgão do governo federal formado por representantes de vários ministérios, fixou em 12,5% o aumento permitido aos fabricantes na definição de preços dos medicamentos. O reajuste é válido para mais de 9 mil medicamentos com preços controlados pelo governo. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União e autoriza a indústria farmacêutica a realizar a mudança de forma imediata.

No ano passado, o reajuste máximo autorizado foi de 7,7%. Em 2014, o reajuste foi de 5,68%.

É a primeira vez em mais de 10 anos que o governo autoriza um reajuste anual de preços acima da inflação, segundo a Interfarma, a associação que representa laboratórios farmacêuticos do país. Entre Março de 2015 e fevereiro de 2016, o Índice de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA), calculou que a inflação calculada no período ficou em 10,36%.

O reajuste anual assusta os consumidores, principalmente os aposentados, usuários diários de remédios. Algumas farmácias já sentem a retração nas vendas, situação que, na opinião dos responsáveis, deve se acentuar nos próximos meses.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **Senado aprova desvinculação de 25% da receita de estados e municípios**

Os municípios, o Distrito Federal (DF) e os estados poderão ter permissão para retirar das vinculações obrigatórias 25% da arrecadação de impostos e demais receitas até 31 de dezembro de 2023. Essas vinculações obrigatórias foram criadas a partir da Constituição de 1988 e beneficiam alguns órgãos, fundos ou categorias de despesas.

A extensão a esses entes federativos do mecanismo já adotado pelo governo federal, por meio da Desvinculação de Receitas da União (DRU), foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) nesta quarta-feira (6). O texto acolhido foi um substitutivo do senador Romero Jucá (PMDB-RR) à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 143/2015, do senador Dalírio Beber (PSDB-SC), e agora seguirá para o Plenário.

Jucá incluiu na PEC a prorrogação da DRU, que beneficia a União, até 31 de dezembro de



2023. O governo havia encaminhado à Câmara dos Deputados a PEC 87/2015, com o mesmo propósito, só que desvinculando 30% das receitas, mas a proposta ainda não foi votada.

Na prática, a DRU permite que o governo federal aplique recursos atrelados a áreas sociais específicas, como educação e saúde, em qualquer despesa considerada prioritária. Outra utilização tem sido a de ajudar na formação de superávit primário, economia destinada ao pagamento de juros da dívida pública.

Criado em 1994 com o nome de Fundo Social de Emergência (FSE), o mecanismo serviu para estabilizar a economia logo após o Plano Real. No ano 2000, o nome foi trocado para Desvinculação de Receitas da União, que é previsto no artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sua vigência encerrou-se em 31 de dezembro de 2015.

*Fonte: Agência Senado*

## Comissão do Senado aprova projeto que reduz para 30 horas jornada de peritos médicos do INSS

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (6), projeto que reduz de 40 horas para 30 horas semanais a jornada dos médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Emenda do relator, senador Waldemir Moka (PMDB-MS), incluiu no texto do PLS 120/2014 a garantia de

que a redução na jornada de trabalho não implicará diminuição da remuneração.

A autora da proposta, senadora Ana Amélia (PP-RS), lembra que as atividades de perito médico previdenciário e de supervisor médico-pericial exigem alto grau de qualificação e que esses profissionais sujeitam-se a um nível significativo de estresse, com riscos à sua integridade física e emocional. A seu ver, a redução da jornada terá como resultado a melhoria na qualidade e na eficiência do atendimento pericial.

Segundo Moka, a redução da jornada visa harmonizar o direito constitucional que os médicos têm de exercerem cumulativamente dois cargos públicos.

O relator pondera que a jornada de 40 horas, estabelecida pela Lei nº 11.907/2009, praticamente inviabiliza o direito à acumulação de cargos, o que tem gerado inúmeros conflitos entre médicos peritos e o INSS. Daí a necessidade de alterar a lei vigente.

— Os peritos têm outro emprego porque a remuneração paga pelo INSS é insuficiente para que se mantenham — destacou.

*Fonte: Agência Senado*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**